

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 189

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTA- TÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTRARIA DO SECRETARIO- GERAL

Em 14 de julho de 1960

Nº 337 — de 27-6-60 — Processo número 7.701-60. Aposenta Newton Gonçalves de Matus, na função de Motorista-Mecânico, contratado, do Quadro I, na forma do art. 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28-10-52. — (SCP-26).

Nº 339, de 29-6-60 — (Processo número 8.891-60). Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28-10-52, José Alpha ocupante do cargo da classe B da carreira de Dactilógrafo-Especializado, do Quadro I (Parte Suplementar) — para exercer a função gratificada de Chefe de Turma de Mecanografia da Seção de Expediente), símbolo FG-5, do mesmo Quadro. — (SCP-26).

Nº 340, de 29-6-60 — Processo número 8.891-60. — Concede exoneração, a partir de 15-6-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, a José Alpha do cargo da classe G da carreira da Dactilógrafo-Especializado, do Quadro I (Parte Permanente) do mesmo Conselho. — (SCP-26).

Nº 364, de 7-7-60 — Processo número 8.762-60. — Concede exoneração, a partir de 2-6-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Gabriel Hermínio Gouliart do cargo da classe D da carreira de Contínuo, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-MG, que exerce inteiramente. — (SCP-26).

Nº 365, de 7-7-60 — Processo número 8.687-60. — Concede exoneração, a partir de 1-6-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Manoel Amarante da Silva do cargo da classe E da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-SP. — (SCP-26).

Nº 366, de 7-7-60 — Processo número 9.113-60. — Concede exoneração,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

a partir de 15-6-60, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Silmar Barcellos Pontes

do cargo da classe E da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-RJ. — (SCP-26).

Nº 368, de 7-7-60 — Processo número 9.276-60. — Designa Jacy Dias de Souza — ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I (Parte Permanente) — para exercer a função gratificada de Chefe de Turma de Mecanografia da Seção de Expediente), símbolo FG-5, do mesmo Quadro. — (SCP-26).

Nº 377, de 8-7-60 — Processo número 8.938-60. — Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, a portaria nº 126, de 15-3-60, que nomeou Ivan Reis Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro II (Parte Permanente). — (SCP-26).

Nº 380, de 8-7-60 — Processo número 4.075-60. — Exonera, a partir de 12-1-60, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Aurélio Carneiro de Andrade do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente), da lotação da IR-MA, que exerce interinamente. — (SCP-26).

Nº 381, de 11-7-60 — Processo número 6.231-60. — Concede, de acordo com o art. 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Carlos da Silva Araújo — Técnico em Contabilidade, contratado — a gratificação de representação de Gabinete de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a partir de 1º de junho de 1960. — (SCP-26).

DESPACHOS DO SECRETARIO-
GERAL

Processos:

Nº 7.179-60 — Elvira Carolina Costa da Costa, Escriturário, classe G, do Quadro II, requerendo gratificação adicional por tempo de serviço. —

tude do falecimento do seu ocupante Ozias Nazário dos Santos. (SCP-26).

PORTRARIA DE 7 DE JULHO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 9.853-60 (PR-18.381-60), resolve:

Nº 370 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlio Barbosa Luma para exercer interinamente o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado da Paraíba, em vaga decorrente da promoção de João Henrique da Silva. — Hildebrando Martins da Silva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTRARIA DE 1 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 1º de junho de 1946, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 11.893-60-U.B.,

Nº 508 — Dispensar José Silva Leal, Arquivista, Classe "G", do Q.P. do M.J.N.I., da função gratificada de Chefe de Seção (D.P.-S.A.) FG-3, do Quadro Extraordinário desta Universidade, mantida pelo Decreto número 39.028, de 16 de abril de 1956, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTRARIA DE 16 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 18, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959 resolve:

Considerando o que consta do Processo número 18.820-60,

Nº 828 — Remover, a pedido, de acordo com o disposto no item II do art. nº 53, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Carlos Rox Guimarães, Escrevente-Dactilógrafo, referência "20", da Tabela Numérica d'Extranumerário-Mensalista, da Agência Local de 3ª Categoria em Cachoei-

ro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, na Delegacia Regional 2ª Categoria no Estado do Paraná.

PORTRARIA DE 26 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o artigo 130, item 18 do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo número 106.450-59,

Nº 911 — Revogar, a portaria número 831, de 6 de julho de 1959, que designa Antônio da Silva Santos, 133-Creverente-Dactilógrafo, referência "20", Nelson Vicente Ferreira, Servente, referência "18", Manoel Pereira de Souza, Auxiliar de Contabilidade ST e Ma-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Relação nominal dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Administração do Porto do Rio de Janeiro. (Está publicado em suplemento a este número).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO/
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano	Cr\$ 136,00
-----------	-------------

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos talões, devem os assinantes

ria do Carmo da Costa, Auxiliar de Escritório ST, para integrarem a Comissão de Recebimento de Mercadorias da Delegacia Regional no Estado da Guanabara, sendo o primeiro como Presidente e a última na qualidade de Secretário, que se regerá pelas normas estatuídas na ordem de serviço suprimento, devendo na mesma ordem, substituir os titulares, em seus impedimentos, José Arthur da Silva Tavares, Escrivente-Datilógrafo, referência "20", Cosme de Castro, Adjunto referência "12", Jerônimo de Oliveira Campos, Auxiliar de Pôsto referência "12" e Neide Borges Cavalcanti, Caixa referência "17".

PORTRARIA DE 29 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do processo número 103.428-60,

Nº 921 — Exonerar, à pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heloisa Lima de Souza, Datilógrafo, classe "D". — Interino, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, lotada na Delegacia Regional de 1^a Categoria no Estado da Guanabara. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 14 de março de 1960.

PORTRARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 15, do Regimento bairx do pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando a designação para servir em Brasília, do Procurador de 1^a Categoria Francisco Manoel Brandão,

através da Portaria nº 841, de 22 de julho de 1960,

Nº 934 — Lotar a Procuradora de 2^a Categoria Reynaldo Cunha na Delegacia Regional de 1^a Categoria no Estado do Rio de Janeiro.

PORTRARIA Nº 938, DE 4 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 120, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 933 — Exonerar, "ex-officio", a partir de 13 de abril de 1960, Hélio Fohed Oficial Administrativo, Classe "H", Interino, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, em razão de sua nomeação para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico. — Pierro Domenico.

PORTRARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor do Departamento de Nutriologia no uso da atribuição que lhe confere o item VII, art. 10 do Decreto 46.912, de 29-9-59, resolve:

Nº 31 — Designar Elzita Gomes Sales, Auxiliar Administrativo (estável), ref. "21", substituto eventual da Secretaria do Departamento de Nutriologia, Yolanda Monteiro Stein.

PORTRARIA DE 3 DE MARÇO

O Diretor do Departamento de Nutriologia no uso da atribuição que lhe confere o item VII, art. 10 do Decreto

Nº 32 — Designar Francisco Augusto Figueiredo, Médico-Nutrólogo, Classe "A", para exercer a função gratificada "F.G.-3", de Chefe da Seção de Inspeção e Educação Alimentar da Divisão de Orientação Alimentar, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

— Edelweiss Ramalho Cramer, Diretor do Departamento de Nutriologia.

PORTRARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16 do Decreto número 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do P.R. nº 40.179-59;

Nº 1.051 — Nomear Alberto Rodrigues Monteiro, para exercer interinamente, o cargo da classe "H", da carreira de Contador, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — Pierro Domenico.

SERVÍCIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

PORTRARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo PR 46 011-60 e SAMDU-BRS, nº 23-60, resolve:

Nº BRS-124 — Admitir Manoel Rodrigues Fonseca, para o emprego de Telefonista, N.S., "6", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Sub-Pósto de Raposos, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-125 — Admitir Geraldo Frade Leite, para o emprego de Telefonista, N.S., "6", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Sub-Pósto de Raposos, da Delegacia Regional de Minas Gerais. — Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTRARIA DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo HSE-n.º 12.346-59, resolve:

Nº 2.917 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o artigo 255, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto n.º 34.783, de 14 de dezembro de 1953, Silvestre Paixão Duarte, ponto n.º 1.611, matrícula n.º 1.791.808, ocupante do cargo da classe "J", da carreira de Auxiliar de Assistência, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Suplementar — 2^a Seção do Orçamento, para exercer o cargo da classe "K", da carreira de Oficial de Asssistência Hospitalar, do mesmo Quadro, na vaga decorrente da promoção de Heloisa Damasceno Ferreira, para a classe "L".

PORTRARIA DE 5 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo n.º SPR 75.643-59, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

Nº 3.050 — Nomear, Marcelino Martins Neto, em caráter interino, na forma prevista no artigo 12, item IV, letra C, para exercer o cargo da classe "K", da carreira de Médico, do Quadro do Sanatório Aleixo Carneiro — 2^a Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA DE 27 DE JULHO
DE 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Expediente CGC-1.790-60, resolve:

Nº 3.382 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "C", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hugo de Figueiredo Cordovil, para exercer, interinamente, o cargo da classe "H", da carreira de Médico do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO
DE 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício PR-2.135-60, resolve:

Nº 3.431 — Nomear, de acordo com o item IV artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria das Neves Marques para exercer, em caráter interino, o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício PR-2.138-60, resolve:

Nº 3.432 — Nomear, de acordo com o item IV, artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agrimor Santa Cruz Montenegro, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício PR-2.134-60, resolve:

Nº 3.433 — Nomear, de acordo com o item IV, artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agenor Alves de Queiroz para exercer, em caráter interino, o cargo da classe "H", da carreira de Contador, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a Lista Organizada pela Comissão de Acesso, anexada ao processo nº 39.516, de 24 de maio de 1960, resolve:

Nº 3.437 — Nomear, por acesso, Emiliano Castor de Menezes, de acordo com o artigo 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 255, item II, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo da classe "H" da carreira

de Oficial Administrativo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente vago em virtude da promoção de Leopoldina Sena Coelho.

Nº 3.438 — Nomear, por acesso, José Bonifácio Leite, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 255, item II, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente vago em virtude da promoção de Altair Brandão El-Daher.

Nº 3.439 — Nomear, por acesso, Maria Stella da Cunha Machado, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 255, item II, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial-administrativo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente vago em virtude da promoção de Altair Brandão El-Daher.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 26.108, da Secretaria da Presidência da República, resolve:

Nº 3.442 — Colocar à disposição da Secretaria da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo, Maria de Jesus Travassos da Costa, Tesoureiro-Auxiliar, padrao CC-3, matr. nº 1.911.602, ora lotado na Agência Metropolitana de Brasília.

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO
DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.42-59 e autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, resolve:

Nº 3.452 — Nomear, de acordo com o item IV, art. 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-32, Roberto Barros da Cunha Lima, para exercer o cargo, da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, na vaga decorrente da promoção de Lucy Franklin dos Santos.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta na autorização do Exmo. Presidente da República, no processo protocolado no IPASE sob o nº 46.023-60, resolve:

Nº 3.459 — Nomear, de acordo com o item IV, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28-10-32, Elias Costa Dibe, para exercer, em caráter interino, o cargo da classe "C", da carreira de Escriturário, do Quadro dos Serviços de Assistência — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, na vaga de Elza Maria Gouveia Lucena, exonerada pela Portaria nº 2.865, de 28-6-60.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Ex-

presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil em carta nº 2.613, de 30-7-60, resolve:

Nº 3.460 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hildênia Ferreira Vaz, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Servente de Enfermagem — Quadro dos Serviços de Assistência — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO
DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.487 — Designar Maria da Conceição Monteiro de Carvalho, Assessor de Previdência, classe "N", matrícula nº 1.900.089, para responder pela função de Assessor de Relações Públicas, dos Serviços Auxiliares da Presidência, FG-3, prevista no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO
DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Dec.-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 26.108, da Secretaria da Presidência da República, resolve:

Nº 3.393 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Aparecida Ernesto, para exercer, em caráter interino, o cargo da classe "E", da carreira de Auxiliar de Seguros Privados, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1.524, de 27 de maio de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO
DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.430 — Revozar a portaria nº 2.843, de 1º de outubro de 1957 que colocou à disposição da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília (SOIB), o Contador, classe J. Paulo Frederico da Costa Ferreira, matrícula nº 1.911.124, Chefe da Confadutoria Seccional do DC. — Luiz Compagnoni, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIA DE 30 DE JULHO
DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil em carta nº 2.613, de 30-7-60, resolve:

Nº 4.340 — Nomear José Gomes da Silva para o cargo em comisão CC-5, de Delegado Regional no Estado da Paraíba. — Arlindo Mucieli — Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA N° 33.321, DE 12 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve determinar que a Escriturária-dactilográfica Zane Maria Dantas Galvão, nº 11.010, do Departamento de Serviços Gerais, passe a servir em Brasília, na forma do disposto no referido Decreto. — Antônio Jucá, Presidente.

PORTARIA N° 53.524 DE 12 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, determina que o Assistente de Serviço José Avelino Serrão, nº 338, lotado no Departamento de Inversões, passe a servir em Brasília, na forma d' disposto no referido Decreto — Antônio Jucá, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

PORTARIA DE 7 DE JUNHO
DE 1960

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.912 de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.285 — Nomear Rinaldo Lacerda de Souza Gayoso para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe "H", tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada nooficio protocolado sob o número 23.613-60, de 3 de junho de 1960.

O nomeado será inscrito "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Oficial Administrativo do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se. — Luis de Toledo Piza — Presidente.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 1 DE JULHO
DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, §, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 25.778, de 14-6-49 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 22-6-58,

Considerando o despacho do Senhor Diretor-Geral do BNPS no processo MTIC 188 457-58 (CAPIESP 4.162-30), resolve:

Nº 4.687 — Reconduzir Romulo Caiaffa Guimarães ao cargo de Escrivão-Auxiliar, lotado na Delegacia da 11ª Região Administrativa, com efeitos a partir de 5 de maio de 1960, observados para pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens os seguintes padrões: de 5-5-1950 a

30-9-50 — padrão "I", de acordo com a Portaria DNPS 1586, de 15-9-1950; de 1-10-1950 a 15 de julho de 1957 — padrão "L", de acordo com a Ordem de Serviços nº CAPFESP-44, de 8-4-58, a partir de 16-7-57 — padrão CC-5, na forma da Lei nº 3.205, de 15-7-57.

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 3.373-59,

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-56 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional da Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MTIC 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço nº CAPFESP-3, de 8-3-58;

Nº 4.086 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, promover na carreira de Escriturário, pelo critério de Meritamento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1957:

Niva Vilares Paiva da Silva, da classe F para G;

Almir da Costa Antunes, da classe F para G;

Nilber Bocco Guimarães, da classe E para F;

Amanda Mercês Vidal Cunha, da classe E para F.

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 3.373-59;

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-56 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MTIC 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço nº CAPFESP-3, de 8-3-58;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência

Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MTIC 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço nº CAPFESP-3, de 8 de março de 1958,

Nº 4.087 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, promover na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de merecimento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1957:

Olavo Pereira de Abreu, da classe L para M;

Loury Rodrigues Rego, da classe K para L;

Maria Cabistan Lucion, da classe I para J;

Helena Caminada Passos, da classe H para I;

Maria Julia Veiga, da classe H para I.

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 3.373-59;

Considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-56, quanto à

vigência até 13-7-56 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MTIC 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço nº CAPFESP-3, de 8-3-58;

Nº 4.088 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Enfermeiro, pelo critério de merecimento, com provimento a partir de 30 de setembro de 1957:

Nila Almeida Machado, da classe G para H;

Raimundo Vascimente Jesus, da classe F para G;

Antoneta Tavares, da classe F para G.

Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Autarquia Federal

Edital de Concorrência Pública nº 17, para fornecimento de carne verde, dianteiro e traseiro, a ser atendido no trajache Maruhy em Niterói.

1. A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, torna público a todo e qualquer interessado, que realizará no dia 30 de agosto de 1960, às 15 horas, em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves, ns. 303-331, no recinto em que funciona a Divisão de Compras, a concorrência pública nº 17 para fornecimento mensal de cerca de 15 toneladas de carne verde fresca, dianteira e traseiro em quantidade de peças iguais e também de peso iguais para entregas parceladas no Traj-

EDITAIS E AVISOS

che Maruhy (Niterói) Estado do Rio de Janeiro.

2. O interessado deverá apresentar preços para os dois tipos de carne, como especificado no item 1.

3. A conferência da quantidade e peso da carne fornecida será feita por ocasião do recebimento na Ilha do Viana pela Comissão de recebimento de materiais, ali, ainda ficando o produto sujeito a exame pelo Serviço Médico local da Autarquia.

4. O proponente apresentará sua proposta com prazo indeterminado que só findará decorridos trinta dias contados de sua denúncia por escrito por qualquer das partes contratantes, conforme contrato firmado.

5. Não será lícito ao fornecedor interromper o fornecimento sem que tenha decorrido o prazo de trinta dias da denúncia, ou antes dela, sob pena de ter de reembolsar qualquer diferença de preço que a Costeira se veja compelida a pagar, no prazo restante do contrato, para obter, de outra qualquer procedência, abastecimento da mesma quantidade, tipo e qualidade de carne.

6. As propostas devem ser colocadas na caixa coletora existente na Divisão de Compras, no endereço acima mencionado, até às 17 horas do dia anterior ao da concorrência, isto é, dia 29 de agosto de 1960.

7. As propostas serão apresentadas em sobre cartas opacas, fechadas, em duas vias, dactilografadas ou manuscritas, sem rasuras, nem emendas, e deverão indicar o preço oferecido por quilo de carne verde, em algarismos e por extenso.

8. As sobre cartas serão abertas e as propostas examinadas à vista dos interessados presentes, no dia e hora a que se refere o item 1 do presente edital.

9. Não serão aceitas propostas que vierem em sobre cartas abertas ou com sinais de violação, bem como as que não estiverem devidamente rubricadas, as que se limitarem a fazer lance superior ao maior preço oferecido e, ainda, aquelas que não contiverem preços para as modalidades de fornecimento constantes do item 1.

10. Fica implicitamente compreendido que o proponente ao apresentar

sua proposta, se submete aos termos do presente edital.

11. Fica, outrossim, estabelecido que os concorrentes deverão fazer uma caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em espécie ou Título da Dívida Pública, ou, ainda por cheque devidamente visado, na tesouraria desta Autarquia, até às 15 horas do dia 29 de agosto de 1960, como condição indispensável à sua participação na presente concorrência. O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento da carne, deverá elevar a caução para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no ato da assinatura do contrato.

12. A Autarquia reserva-se o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar, até totalmente, esta concorrência, mesmo depois de proclamado o vencedor.

13. Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados na Divisão de Compras, na Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, todos os dias úteis, em horário de expediente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1960. — Jucelyn Esteves Liriz, Chefe do Gabinete da Superintendência. (N.º 30.699 — 12-8-60 — Cr\$ 357,00)

Verba Bancária Guia de Recolhimento.

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00